

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DO INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE  
MINERAÇÃO**

**EDITAL 01/2024 – SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2024**

O Colegiado dos Cursos de Especialização do Instituto Tecnológico Vale Mineração – ITV-Mi, tendo em vista a aprovação do Edital no **dia 12 de junho de 2024**, comunica a abertura do Processo Seletivo para ingresso ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Automação para Processos de Mineração**, que será ofertado em Parauapebas, no estado do Pará.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo será formada pelos seguintes membros indicados: D.Sc. José Manuel Gonzalez Tubio Perez (ITV), D.Sc Juan Manuel Girão Sotomayor (ITV) e Eng. Cauê Calazans Luz Ribeiro (Vale).

**1. DO PÚBLICO-ALVO**

Graduados em áreas de Engenharia ou de Ciências Exatas e da Terra, interessados em se especializar na área de conhecimento indicada no item 2 deste edital.

**2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO PARA OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O curso de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Tecnológico Vale Mineração, previsto neste edital, possui uma área de conhecimento, a qual se vincula às linhas de pesquisa indicadas na Tabela 1.

Tabela 1. Distribuição das linhas de pesquisa pela área de conhecimento

<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>
Automação para Processos de Mineração	Controle avançado ( <i>fuzzy, redes neurais, MPC</i> )
	Inteligência artificial
	Instrumentação industrial
	Otimização

### 3. DAS VAGAS

São ofertadas 10 (dez) vagas para interessados externos a Vale.

Visando fomentar o desenvolvimento regional, a inclusão de pessoas com deficiência (PcD) e ampliar a inserção de mulheres, negros e indígenas na engenharia, este edital estabelece a distribuição dessas vagas conforme a Tabela 2.

Tabela 2. Distribuição das vagas externas por curso

Curso de pós-graduação	Reserva				Ampla Concorrência	Total
	PcD	Mulheres	Negros e Indígenas	Naturais do Pará		
Automação para Processos de Mineração	1	1	1	5	2	10

Os candidatos que optarem por participar da reserva de vagas concorrerão concomitantemente entre si e às vagas destinadas à ampla concorrência.

Os candidatos que optarem por participar da reserva de vagas, classificados dentro do número de vagas destinadas à Ampla Concorrência, não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

No caso de desistência de candidato aprovado em vagas reservadas, a vaga será preenchida pelo candidato da mesma reserva de vagas posteriormente classificado.

No caso de não aprovação de candidatos optantes pelas vagas reservadas, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com a estrita observância da ordem de classificação.

### 4. DAS BOLSAS

~~De acordo com a disponibilidade, serão concedidas bolsas, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), aos alunos que se dedicarem exclusivamente ao curso, que não possuem vínculo empregatício e que não estejam recebendo bolsa de outra instituição.~~

**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A RETIFICAÇÃO DO ITEM 4:**

[https://www.itv.org/wp-content/uploads/2024/07/Retificacao-01\\_Edital\\_Cursos\\_Lato\\_Sensu-Item-4-1.pdf](https://www.itv.org/wp-content/uploads/2024/07/Retificacao-01_Edital_Cursos_Lato_Sensu-Item-4-1.pdf)

## 5. DAS INSCRIÇÕES

O(a) interessado(a) deverá realizar sua **inscrição online**, conforme período informado no Calendário (item 8) deste edital, por meio do link disponível no site do Instituto Tecnológico Vale na página: [www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/](http://www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/). A documentação exigida deverá ser anexada *online* como arquivo compactado no ato da solicitação de inscrição, seguindo a ordem e nomenclaturas especificadas no subitem 5.1 deste edital, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição para verificar se a mesma foi efetivada.

Informações gerais sobre os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em **Automação para Processos de Mineração** poderão ser obtidas no site do Instituto Tecnológico Vale na página: [www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/](http://www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/), ou pelo e-mail: [ensino.itvmi@itv.org](mailto:ensino.itvmi@itv.org).

Esclarecimento de dúvidas sobre o processo de inscrição poderá ocorrer presencialmente, das 09:00 horas às 16:00 horas, na VALER Parauapebas - Sala do Instituto Tecnológico Vale, localizada na Rodovia PA 275, S/N - Complemento: Quadra 114, Lote 0 (Portaria de Parauapebas), Bairro: Cidade Nova - Município de Parauapebas - Estado do Pará - CEP:68515000.

### 5.1 Documentos necessários para inscrição no Processo Seletivo

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- b) Documento de identidade oficial e cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Diploma de graduação em instituições de ensino superior reconhecidas;
- d) Certificado de pós-graduação em instituições de ensino superior reconhecidas, se houver;
- e) Curriculum vitae, de preferência na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, devidamente preenchido descrevendo todas as experiências profissionais e acadêmicas, bem como a produção técnica/tecnológica e científica;
- f) Comprovações documentais de cada item do currículo, organizadas de acordo com a ordem de apresentação no currículo;
- g) Declaração para profissionais com vínculo empregatício (ANEXO II);
- h) **Candidato à vaga reservada para PcD (pessoa com deficiência)** deve apresentar a documentação complementar: laudo emitido por profissional apto a atestar a deficiência autodeclarada, nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, quando for o caso;
- i) **Candidato à vaga reservada para indígenas** deve apresentar a documentação complementar: certidão de nascimento, desde que na mesma o candidato se encontre registrado como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence (prioritariamente) ou, na falta dessa, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e

Óbito de Índios (RANI);

**j) Candidato à vaga reservada para naturais do Pará ou para Mulheres** deve apresentar a documentação complementar: cópia de documento oficial que comprove a naturalidade ou o sexo respectivamente (ex: RG, certidão de nascimento);

**k) Candidato à vaga reservada para negros** deve apresentar a documentação complementar: auto declaração racial (ANEXO III).

Após concluir a inscrição, não será permitido ao candidato acrescentar nenhum documento ao sistema de inscrição online.

Para fins de análise, somente os itens do currículo que forem documentados serão considerados.

No ato da inscrição o candidato fica ciente de que qualquer declaração falsa implicará na sua eliminação do processo seletivo.

## **5.2 Homologação das inscrições**

As inscrições serão analisadas pelas Comissões de Avaliação do Processo Seletivo do curso a partir da documentação online apresentada pelos candidatos.

O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site do Instituto Tecnológico Vale na página: [www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/](http://www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/), na data descrita no Calendário (item 8) deste edital.

O ITV não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e de acessibilidade, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento dos documentos.

Ao se inscreverem, os candidatos estão cientes e aceitam as regras estabelecidas neste Edital.

Em caso de indeferimento, o candidato terá um prazo de 24 horas, contados a partir da data de divulgação, para recorrer dessa decisão, pelo e-mail [ensino.itvmi@itv.org](mailto:ensino.itvmi@itv.org). O resultado dos recursos será publicado em até 48 horas após o término do período de interposição, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

## 6. DA SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do curso conforme as seguintes etapas:

### 6.1 Etapas do processo seletivo

#### a) Primeira etapa

- Análise da documentação e homologação das candidaturas que estiverem de acordo com o disposto neste Edital.

#### b) Segunda etapa

- Análise do Curriculum Vitae, considerando:
  - Experiência profissional;
  - Qualificação acadêmica com avaliação do CR (coeficiente de rendimento) se tiver disponível no histórico escolar de graduação;
  - Produção técnica/tecnológica e científica;
- Entrevista remota para avaliação da capacidade técnica:
  - Realizada pela plataforma TEAMS (o link para participação da entrevista será enviado pelo e-mail [ensino.itvmi@itv.org](mailto:ensino.itvmi@itv.org));
  - A entrevista será realizada pela equipe controle e robótica do ITV-Mi., podendo haver participação de representante da Vale;

### 6.2 Critérios de seleção

A seleção basear-se-á na classificação, conforme nota final (NF) obtida segundo somatório das notas conforme equação abaixo e descrição apresentada na Tabela 3:

$$NF = (EP + QA + PTC + E)$$

onde:

EP refere-se a Experiência Profissional

QA refere-se a Qualificação Acadêmica

PTC refere-se a Técnica/Tecnológica e Científica

E refere-se a Entrevista

Tabela 3. Itens de avaliação

#	Itens a avaliar	Detalhe	Pontuação
1	Experiência Profissional (EP) nas áreas de conhecimento. (Máximo 20)	Automação para Processos de Mineração	2 (por ano)
2	Qualificação Acadêmica (QA), nas áreas afins*, sendo considerada a maior titulação. (Máximo 30)	Doutorado ou Mestrado	30
		Especialização	25
		Graduação na área de automação	20
		Graduação em outra área	10
3	Produção Técnica/Tecnológica e Científica (PTC), dos últimos cinco anos. (Máximo 10) Obs: Pontuação por publicação	Patente ou pedido de patente	3
		Artigo em Periódico	2,5
		Artigo em Conferência	2
4	Entrevista para avaliação da capacidade técnica. (Máximo 40) Obs: Tempo máximo: 30 minutos	Excelente	40
		Boa	30
		Média	20
		Pouca	10
		Nenhuma	0

**\*Áreas afins:**

- Automação para Processos de Mineração: Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica, outras áreas de engenharia e Ciências da Computação.

### 6.3 Nota classificatória

Somente candidatos com NF (Nota Final) maior ou igual a 20 pontos serão classificados no processo seletivo. Candidatos com NF inferior a 20 pontos serão automaticamente desclassificados.

## 7. DO RESULTADO

A lista de candidatos aprovados será divulgada no site do Instituto Tecnológico Vale na página: [www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/](http://www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/).

O resultado preliminar e o resultado final, após análise de recursos, serão divulgados nas datas indicadas no Calendário (item 8) deste edital.

O prazo para interposição de recurso sobre o resultado final do processo seletivo será de 24 horas a contar da divulgação do resultado final preliminar. O recurso poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material. O meio de interposição do recurso será pelo e-mail [ensino.itvmi@itv.org](mailto:ensino.itvmi@itv.org).

A decisão final será realizada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação do Instituto Tecnológico Vale.

## **8. DO CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO**

O calendário do processo seletivo seguirá conforme apresentado na Tabela 4.

**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A TABELA DE RETIFICAÇÃO:**

[https://www.itv.org/wp-content/uploads/2024/07/Retificacao-02\\_Edital\\_Cursos\\_Lato\\_Sensu-Item-8.pdf](https://www.itv.org/wp-content/uploads/2024/07/Retificacao-02_Edital_Cursos_Lato_Sensu-Item-8.pdf)

Tabela 4. Calendário de realização

<b>Programação</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
Inscrições	13/06/2024 a 12/07/2024	Link disponível em: <a href="http://www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/">www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/</a>
Homologação das inscrições- (Etapa 1, subitem 6.1)	15/07/2024 a 19/07/2024	Em: <a href="http://www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/">www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/</a>
Divulgação do resultado preliminar da homologação	22/07/2024	Em: <a href="http://www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/">www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/</a>
Data limite para interposição de recursos da homologação	23/07/2024	Pelo e-mail: <a href="mailto:ensino.itvmi@itv.org">ensino.itvmi@itv.org</a>
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	25/07/2024	Em: <a href="http://www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/">www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/</a>
Análise curricular e entrevista- (Etapa 2, subitem 6.1)	26/07/2024 a 02/08/2024	
Divulgação do resultado preliminar	05/08/2024	Em: <a href="http://www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/">www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/</a>
Data limite para pedido de recurso	06/08/2024	Pelo e-mail: <a href="mailto:ensino.itvmi@itv.org">ensino.itvmi@itv.org</a>
Divulgação do resultado final	08/08/2024	Em: <a href="http://www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/">www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/</a>
Matrículas	09/08/2024 a 16/08/2024	Link disponível em: <a href="http://www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/">www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/</a>
Matrículas dos excedentes	19 a 21/08/2024	Link disponível em: <a href="http://www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/">www.itv.org/educacao/ensino-itv-mineracao/</a>
Início das aulas*	09/09/2024	Prédio VALER em Parauapebas

\*Poderá sofrer alterações.

Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização de alguma etapa do Processo Seletivo, a Comissão se reserva o direito de alterar as datas do calendário supramencionado (Tabela 4) assim como de resolver casos omissos ou situações não previstas neste Edital.

O candidato que agir contra o bom andamento do Processo Seletivo, em qualquer de suas fases, será desclassificado.

Parauapebas, 12 de junho de 2024.

Instituto Tecnológico Vale ITV

Site: [www.itv.org](http://www.itv.org)

E-mail: [ensino.itvmi@itv.org](mailto:ensino.itvmi@itv.org)